

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

MEMORANDO Nº 04/2023

Bujaru/PA, 04 de janeiro de 2023.

A Vossa Excelência  
Sr.<sup>a</sup> JONAIA DA SILVA CURCINO  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru  
Município de Bujaru Estado do Pará

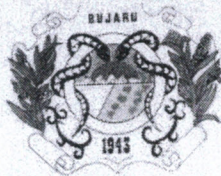
Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo administrativo para **Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru/PA**. Conforme Termo de Referência em anexo.

A aquisição de Materiais de expediente visa atender as necessidades dos setores administrativos desta Câmara Municipal de Bujaru/PA.

A Aquisição de Material de Expediente para a Casa Legislativa, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.

**EVERTON SOUZA MENDES**

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru/Pá**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Obtenção é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Bujaru, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na Casa Legislativa.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no artigo 72 (contratação direta) da Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no processo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

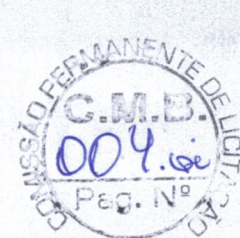
4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (ANEXO)	UNID.	QUANT
1	AGENDA PERMANENTE	UNID	15
2	BLOCO ADESIVO POST-IT (tamanho 76mmx76mm, cores sortidas, bloco c/100 folhas)	UNID	10
3	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO 2,9 X 2 X 0,06 cm, PESO 4 g PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	PCT	10
4	CAIXA DO TIPO ARQUIVO MORTO POLI VERDE 350 X 130 X 245 mm CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	100
5	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO NO VISOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO À PILHA AAA DIMENÇÕES APROXIMADAMENTE 149 X 120 X 50 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UNID	10



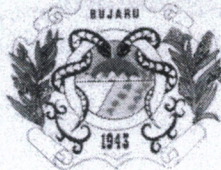
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

6	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 km DE ESCRITA COM TAMPAS VENTILADAS E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1 mm, LARGURA DA LINHA 0,4 mm, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR AZUL, CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	20
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 km DE ESCRITA COM TAMPAS VENTILADAS E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1 mm, LARGURA DA LINHA 0,4 mm, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR PRETA, CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	20
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 km DE ESCRITA COM TAMPAS VENTILADAS E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1 mm, LARGURA DA LINHA 0,4 mm, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR VERMELHA, CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	20
9	CLIPES Nº4/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)	CX	15
10	CLIPES Nº6/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)	CX	15
11	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA FRASCO INQUEBRÁVEL DE 17 ml, CONTENDO SELO DO INMETRO	UNID	15
12	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GRAMAS, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TAMPAS ECONÔMICAS, FRASCO INQUEBRÁVEL, CONTENDO SELO DO INMETRO	UNID	15
13	ENVELOPE A4 AMARELO	UNID	1000
14	ENVELOPE MÉDIO AMARELO 17X25CM	UNID	100
15	ESTILETE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO DE BOA QUALIDADE DE 18 mm ESTREITO CAIXA COM 10 UND. CORES VARIADAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	60
16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38 x45 mm PESO 25 g	UNID	10
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 mm x 45 m DESENROLAMENTO SUAVE E ADESÃO INSTANTÂNEA	UNID	20



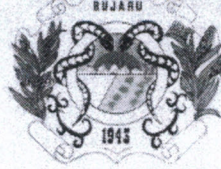
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO SEDO DO INMETRO		
18	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, BASE DE FECHAMENTO GRAMPO FECHADO E ABERTO, EM AÇO, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, CAPACIDADE DE CARGA MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/6 E 26/6, CONTENDO SEDO DO INMETRO	UNID	20
19	GRAMPO 23/13 PACOTE COM CX/COM 5000 UM	CX	20
20	Lápis preto nº 02, produzido com madeira 100% reflorestada Madeira macia que garante excelente apontabilidade, com alta resistência, maciez e apagabilidade	CX	5
21	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS SEM MARGEM CAPA DURA PRETA 210 X 300 mm, CONTENDO SEDO DO INMETRO	UNID	20
22	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS SEM MARGEM CAPA DURA PRETA 210 X 300 mm, CONTENDO SEDO DO INMETRO	UNID	20
23	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS FORMATO 160 X 220 mm CAPA DE PAPELÃO 0,705 grs COR AZUL, CONTENDO SELO DO INMETRO	UNID	10
24	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE AMARELO COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	10
25	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA A BASE DE AGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE LARANJA COM 12 UNIDAES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	10
26	PAPEL A4 210X297MM, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E A LASER. NA COR BRANCA 63g RESMA C/ 100FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	RESMA	100
27	PAPEL COM PAUTA RESMA	RESMA	10
28	PASTA A-Z LOMBO LARGO	PCT	50
29	PASTA PLATISTA SIMPLES OFICIO C/ ELASTICO	UNID	50
30	PASTA SUSPENSA	UNID	50
31	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 PAGINAS DE PAPEL 75 g, APOIO DA BASE EM POLIETILENO PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO DIAMETRO DO FURO 6 mm, DISTANCIA DOS FUROS 80mm, COM MARGEADOR	UNID	5



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

	PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO 91 X 112X 45 mm APROXIMADAMENTE. CONTENDO SELO DO INMETRO		
32	REGUA EM POLIESTILENO 30 cm COM ESCALA DE PRECISÃO DIMENÇÕES 310 X 35 X 3 cm COR CRISTAL CONTENDO SELO DO INMETRO	UNID	20
33	TESOURA PEQUENA	UNID	10
34	TINTA IMPRESSORA EPSON L380 AMARELO	UNID	10
35	TINTA IMPRESSORA EPSON L380 CIANO	UNID	10
36	TINTA IMPRESSORA EPSON L380 MAGENTA	UNID	10
37	TINTA IMPRESSORA EPSON L380 PRETO	UNID	15
38	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO: TAMPA PLASTICA, DIMENSÕES 5,9X9,4 CM	UND	12
39	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LATEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	PCT	10
40	TESOURA USO GERAL 21,6 CM, LAMNA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, MARCA DE REFERENCIA TRAMONTINA	UNID	10
41	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM AGRILICO FUMÊ, DOTADO DE UMA PORTA, LAPIS/CANETA, UM PORTA CLIPES E UM PORTA LEMBRETES FIXADOS SOBRE A BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MINIMO 22CM X 6CM.	UNID	5
42	PAPEL VERGÊ – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS – COR BRANCO	RESMA	50
43	PAPEL VERGÊ – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS – COR AZUL	RESMA	20
44	PAPEL VERGÊ – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS – COR BEGE	RESMA	20
45	PAPEL VERGÊ – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS – COR VERDE	RESMA	20
46	PAPEL OPALINE – FORMATO A4 210MM X 297MM – GRAMATURA 180G – COM 50 FOLAS	RESMA	50
47	PAPEL CASCA DE OVO – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS	RESMA	50
48	PAPEL LINHO – FORMATO A4 – 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 180 G – COM 50 FOLHAS	RESMA	50
49	PAPEL L – TAMANHO OF – DIMENSÕES 335 M M X 225 MM COR TRANSPARENTE, AZUL, AMARELO	RESMA	100



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**

**End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA**

**Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)**

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

- 5.1. Todos os produtos deverão ser novos, conforme descritos nas Especificações Técnicas Mínimas descritas neste Termo de Referência;
- 5.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que esta Casa Legislativa venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues de forma a dar imediata e total condições de trabalho.
- 5.4. Entregar dos itens será conforme solicitado na ordem de compra pelo Setor competente;

**6. PRAZO, GARANTIA E LOCAL DA ENTREGA**

- 6.1. Os referidos produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do setor de compras, em até 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de produtos;
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Bujaru.
- 6.3. A Contratada deverá agendar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

**7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
- 7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1- **O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Entregar os produtos nos locais indicados por esta CMB;
- 9.3. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA**  
**Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)**

9.4. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis e sem ônus para esta CMB, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- 10.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 10.4. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado.
- 11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Câmara solicitante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

#### **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 14.133/21.

**EVERTON SOUZA MENDES**

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA